



Portaria nº 034/2026

Concede férias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) público(a) municipal **EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.902.624-**, ocupante do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo período de 10 de julho de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 09 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 30 de junho de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional